

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.309/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**, portadora do RG n.º 9.513.587-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 053.243.509-58, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9045/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.515 (um mil quinhentos e quinze) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 1 Novembro 12017  
DE Nº 11.128  
UMUARAMA 28 1 11 12017  
Wtelsonnie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS